

Publicado em 25/06/2024 - 21:32

TSE mantém cassação de mandatos de Prefeito e Vice de São Caetano do Sul por arrecadação ilícita de recursos

Na sessão desta quinta-feira (20), o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) manteve a decisão do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP) que cassou os mandatos de José Auricchio Júnior e Roberto Luiz Vidoski, eleitos prefeito e vice-prefeito de São Caetano do Sul (SP) em 2016. A decisão foi tomada por unanimidade, com o Regional entendendo que houve arrecadação ilícita de recursos financeiros de campanha.

Detalhes da Decisão:

O relator do processo, ministro Nunes Marques, afirmou em seu voto que “a expressão captação ilícita abrange tanto a ilegalidade da receita em si quanto o modo de obtenção dos recursos financeiros”. Ele destacou que o caso exemplifica o que se convencionou chamar de ‘Caixa 2’, onde o financiamento de campanha ocorre à margem do sistema legal de fiscalização, seja porque os recursos não foram contabilizados ou foram falsamente escriturados.

Contexto do Caso:

O Ministério Público Eleitoral apresentou uma Ação de Investigação Judicial Eleitoral (Aije) contra os candidatos, após verificar que a doadora, uma senhora de 84 anos, viúva e desempregada, não dispunha de capacidade econômica para realizar a doação de R\$ 293 mil à campanha de José Auricchio Júnior. A doação foi registrada na prestação de contas de campanha, mas a doadora não tinha recursos suficientes para a contribuição, indicando que a verdadeira fonte dos recursos não foi identificada. A quebra dos sigilos fiscal e bancário da doadora confirmou a inconsistência.

Decisão do TRE-SP:

Para o TRE de São Paulo, a conduta ilícita demonstrou que a chapa candidata à prefeitura de São Caetano do Sul descumpriu o dever de transparência ao não indicar a fonte real dos R\$ 293 mil arrecadados, que representaram 18,5% de todos os recursos obtidos para custear a campanha de José Auricchio. A decisão inicial do TRE-SP foi então mantida pelo TSE.

Impacto da Decisão:

A cassação dos mandatos de José Auricchio Júnior e Roberto Luiz Vidoski destaca a importância da transparência e da legalidade na arrecadação de recursos para campanhas eleitorais. A decisão do TSE reafirma o compromisso da Justiça Eleitoral em coibir práticas ilícitas e garantir a integridade dos processos eleitorais.

<https://saocaetanodosul.net/2024/06/25/tse-mantem-cassacao-de-mandatos-de-prefeito-e-vice-de-sao-caetano-do-sul-por-arrecadacao-ilicita-de-recursos/>

Veículo: Online -> Portal -> Portal de São Caetano do Sul

Seção: São Caetano